Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

1. DA ABERTURA

O Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **28 de junho a 07 de julho de 2021,** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Interna, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **1040 (hum mil e quarenta) vagas,** conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.4, 1.5, 1.6 e 1.7** deste edital.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2021/2.**

1.2. Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto no Regulamento Didático do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 081, de 26 de novembro de 2020, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

1.2.1 Para transferência externa

a. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
b. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
c. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
d. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
e. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
f. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

1.2.2 Para transferência interna

a. Estar regularmente matriculado no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência interna**;
b. Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
c. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
d. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
e. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

1.2.3 Para Reingresso

a. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar
b. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
c. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
d. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
e. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
f. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

1.2.4 Para Admissão de Portador de Diploma de curso superior de graduação

a. Ser **portador de diploma** de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
b. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.3. Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	**02**	Resolução nº 018 de 27/04/2012
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	**04**	Resolução nº 037 de 08/11/2011
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	7º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
3. Bacharelado em Engenharia Elétrica - Noturno	3º	**03**	Resolução nº 041 de 18/10/2019
	4º	**03**	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	**04**	Resolução nº 069 de 26/09/2014
	3º	**05**	
5. Licenciatura em Educação Física - Noturno	2º	**05**	Resolução nº 054 de 27/07/2017
	4º	**04**	
	6º	**01**	
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	**10**	Resolução nº 011 de 10/05/2011
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	**10**	Resolução n°002 de 02/07/2003 CD CEFET
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
8. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	**02**	Portaria MEC nº 542 de 17/08/2008
	3º	**05**	
	4º	**04**	
	5º	**04**	
	6º	**04**	
9. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	2º	**02**	Resolução nº 037 de 15/08/2013
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	6º	**05**	

Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"	**Total de vagas: 267**

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	**02**	Resolução nº 018 de 27/04/2012
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	**04**	Resolução nº 037 de 08/11/2011
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	7º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
3. Bacharelado em Engenharia Elétrica - Noturno	3º	**03**	Resolução nº 041 de 18/10/2019
	4º	**03**	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	**04**	Resolução nº 069 de 26/09/2014
	3º	**05**	
5. Licenciatura em Educação Física - Noturno	2º	**05**	Resolução nº 054 de 27/07/2017
	4º	**04**	
	6º	**01**	
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	**10**	Resolução nº 011 de 10/05/2011
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	**10**	Resolução n°002 de 02/07/2003 CD CEFET
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
8. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	**02**	Portaria MEC nº 542 de 17/08/2008
	3º	**05**	
	4º	**04**	
	5º	**04**	
	6º	**04**	
9. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	2º	**02**	Resolução nº 037 de 15/08/2013
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	6º	**05**	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"	**Total de vagas: 267**		

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA REINGRESSO

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	**01**	Resolução nº 018 de 27/04/2012
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	**04**	Resolução nº 037 de 08/11/2011
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	7º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
3. Bacharelado em Engenharia Elétrica - Noturno	3º	**01**	Resolução nº 041 de 18/10/2019
	4º	**01**	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	**04**	Resolução nº 069 de 26/09/2014
	3º	**05**	
5. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	**10**	Resolução nº 011 de 10/05/2011
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
6. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	**10**	Resolução n°002 de 02/07/2003 CD CEFET
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
7. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	**02**	Portaria MEC nº 542 de 17/08/2008
	3º	**05**	
	4º	**04**	
	5º	**04**	
	6º	**04**	
8. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	2º	**02**	Resolução nº 037 de 15/08/2013
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	6º	**05**	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"	**Total de vagas: 252**		

1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA ADMISSÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	**02**	Resolução nº 018 de 27/04/2012
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	8º	**05**	

	9º	**05**	
	10º	**05**	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	**04**	Resolução nº 037 de 08/11/2011
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	5º	**05**	
	6º	**05**	
	7º	**05**	
	8º	**05**	
	9º	**05**	
	10º	**05**	
3. Bacharelado em Engenharia Elétrica - Noturno	3º	**02**	Resolução nº 041 de 18/10/2019
	4º	**02**	

4. Bacharelado em Turismo - Noturno	2º	**04**	Resolução nº 069 de 26/09/2014
	3º	05	
5. Licenciatura em Educação Física - Noturno	6º	**02**	Resolução nº 054 de 27/07/2017
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	**10**	Resolução nº 011 de 10/05/2011
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	**10**	Resolução n°002 de 02/07/2003 CD CEFET
	3º	**10**	
	4º	**10**	
	5º	**10**	
	6º	**10**	
	7º	**10**	
8. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	**02**	Portaria MEC nº 542 de 17/08/2008
	3º	**05**	
	4º	**04**	
	5º	**04**	
	6º	**04**	
9. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	2º	**02**	Resolução nº 037 de 15/08/2013
	3º	**05**	
	4º	**05**	
	6º	**05**	
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"	**Total de vagas: 257**		

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico doIFMT cba.ifmt.edu.br a partir de 28 de junho de 2021. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2. Do Período de Inscrição: 28 de junho a 7 de julho de 2021.

2.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.3.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 71º ao artigo 79º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

a. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência

externa, por este certame;

b. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
c. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
d. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
e. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
f. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária total prevista no curso pretendido para semestre/ano para o qual se inscreveu;
g. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).
h. Apresentar atestado de matrícula atualizada;
a. Apresentar histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
j. Apresentar o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher **sem cometer erros** o Anexo I deste Edital.
2.3.3 Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o emailselecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

a. Anexo I deste Edital preenchido;
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
d. Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
e. Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
f. Cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4. DOS PROCEDIEMNTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

2.4.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 66º ao artigo 70º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

a. Estar regularmente matriculado no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência interna;
b. Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
c. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
d. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
e. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

2.4.2 Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o emailselecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

a. Anexo II deste Edital preenchido.
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
d. Cópia da ementa das disciplinas cursadas assinada pela instituição de ensino.

2.5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE REINGRESSO .

2.5.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 87º ao artigo 95º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

a. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar.
b. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
c. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
d. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
e. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural
f. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

2.5.2 Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o email selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

a. Anexo III deste Edital preenchido.
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

2.5.3 Os alunos selecionados para o reingresso deverão:

a. Assinar termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;
b. Assinar termo de compromisso expedido pela coordenação do curso.

2.6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

2.6.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 60º ao artigo 65º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

a. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
b. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujo diploma esteja convalidado por uma Universidade Federal Brasileira.

2.6.2 Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o email selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos.

a. Anexo IV deste Edital preenchido.
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
d. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
e. Cópia da ementa das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.7 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impossibilidade de acesso.
2.8 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3, 2.4, 2.5** e/ou **2.6**, (respectivamente a cada categoria).
2.9 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios para a transferência :

3.1.1 Para transferência externa

a. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
b. Menor prazo para integralização curricular;
c. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
d. Menor número de reprovações;
e. O mais idoso.
f. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

3.1.2 Para transferência interna

a. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
b. Menor prazo para integralização curricular;
c. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

d. Menor número de reprovações;
e. O mais idoso.
f. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

3.1.3 Para Reingresso:

a. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
b. Menor tempo de afastamento;
c. Coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
d. Maior idade entre os candidatos.
e. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

3.1.4 Para admissão de portador de diploma de curso superior de graduação

a. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
b. Menor prazo para integralização curricular;
c. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
d. Menor número de reprovações;
e. O mais idoso.
f. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **30 de julho de 2021**, no endereço eletrônico (http://cba.ifmt.edu.br/inicio/), na aba Editais 2021.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada através do envio de documentos para o e-mail selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br.

5.2 Data das matrículas: 4 a 6 de agosto de 2021.

5.3 Horário das matrículas: das 00h00min do dia 4 de agosto às 23h59min do dia 6 de agosto de 2021

5.4 Os documentos relacionados no item 5.6 deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo PDF com qualidade legível.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula

a. Certidão de nascimento ou casamento;
b. Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
c. Cédula de identidade oficial;
d. CPF;
e. Título de Eleitor e comprovante de votação dos últimos 3 anos;
f. Carteira de reservista, quando aplicável;
g. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone;
h. Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para transferência externa).
i. Diploma de graduação (para portadores de diploma)

5.7 Após o retorno das atividades presenciais o candidato terá o prazo de 30 dias corridos para apresentar as fotocópias legíveis dos documentos enviados para que se possa compará-las com as originais. Os documentos devem ser apresentados na Secretaria Geral de Documentação Escolar.

5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O

descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, **cba.ifmt.edu.br**, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 23h59min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado com o envio da reclamação para o e-mail selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br.
7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas **dentro do curso escolhido** (Transferência Externa, Interna, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação). Neste caso o remanejamento será feito de modo discricionário pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas, caso uma categoria se esgote em relação à outra.
7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

CRONOGRAMA DESTE EDITAL

DATA	EVENTOS
Período de Inscrição	28 de junho a 07 de julho de 2021
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	30 de julho de 2021
Período de Matrículas	04 a 06 de agosto de 2021

ALCEU APARECIDO CARDOSO

DIRETOR-GERAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)	
☐	ANEXO I devidamente preenchido.
☐	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
☐	Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
☐	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem**caso não conste no histórico escolar.**
☐	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino
☐	Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO	

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail**selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

(candidatos que cursam Ensino Superior no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva) – ANEXO II

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)	
☐	ANEXO II devidamente preenchido.
☐	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
☐	Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
☐	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO	

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail**selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO AO REINGRESSO – ANEXO III

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)	
☐	ANEXO IV devidamente preenchido.
☐	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
☐	Fotocópia histórico escolar.

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO	

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail**selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANEXO IV

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)	
☐	ANEXO III devidamente preenchido.
☐	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).
☐	Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
☐	Fotocópia autenticada histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato
☐	Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO	

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail**selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/06/2021 16:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200133
Código de Autenticação: 3357b1e5e4